

PORTARIA N.º 0408, de 14 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **DANILO PAULÚCIO DA SILVA**, cadastro nº. 72.532.711-5, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 14/02/2017 a 13/02/2019, em razão da eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR